



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4771/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00078892, resolve

I - R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 2720/2024 - DM, que designou a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK para substituir o Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a fim de que nele passe a constar os magistrados abaixo nominados para substituí-lo, no período indicado, e não como ali figurou:

Doutores	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
a) JOSÉ AUGUSTO GUTERRES - para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	02/05/2024	07/05/2024	06
b) DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	08/05/2024	08/05/2024	01
c) JOSÉ AUGUSTO GUTERRES - para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	09/05/2024	09/05/2024	01

II - T O R N A R S E M E F E I T O



a Portaria nº 4370/2024, que retificou a supracitada Portaria.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná